



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 02/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 10/96-E,  
que "Cria o Conselho Municipal de  
Assistência Social e dá outras  
providências".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 10/96-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou, unanimemente, por sua tramitação normal e aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 18 de março de 1996.

Ver. Helio Paulo Fehn  
Presidente

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ilvo Berger

